PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 394/2020

CONCESSÃO (CONCORRENCIA PUBLICA) Nº. 01/2020

Considerando a pandemia mundial devido ao Coronavírus (COVID -19); a restrição de circulação de pessoas, aglomerações, deslocamentos, fechamento de comércios, industrias e repartições públicas;

Considerando Decreto Estadual e em especial o Decreto Municipal nº. 5418/2020 de 19 de março de 2020;

O Prefeito Municipal Sr. Ronaldo Luiz Senger decide transferir para o dia 07 de abril de 2020 as 09:00 horas o Processo Licitatório, na modalidade de Concessão (Concorrência Pública), que tem como objeto a concessão e/ou permissão de uso de bens imóveis (pavilhão industrial) pertencente ao município para empresas que queiram estabelecer suas atividades no município.

Bom Jesus do Oeste – SC, aos 19 de março de 2020.

Ronaldo Luiz Senger

Prefeito Municipal